



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

***PORTARIA Nº: 045/2017 - RH***

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - **Conceder** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 60(sessenta) dias a partir de 05/06/2017, mediante laudo médico pericial a servidora: **Maria José da Silva**, Agente de Combate de Endemias da Secretaria de Saúde do quadro de provimento efetivo deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de junho de 2017.

  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal